



**Projeto de Decreto Legislativo nº /2025, da Vereadora Cris Monteiro
(NOVO)**

*Dispõe sobre a outorga de Salva de
Prata ao Programa Shalom Brasil.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Programa Shalom Brasil pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata se dará em Sessão Solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CRIS MONTEIRO
Vereadora/SP

AH

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Justificativa**

Com mais de três décadas de atuação, o Programa Shalom Brasil tornou-se um dos principais veículos de comunicação da comunidade judaica no Brasil, levando ao ar semanalmente conteúdos que informam, celebram e preservam a memória, a cultura e os valores judaicos. Sua contribuição vai muito além da televisão: é uma ponte entre gerações, entre o Brasil e Israel, e entre a comunidade judaica e a sociedade brasileira em geral.

No centro dessa trajetória está Marcel Hollender, idealizador e diretor do programa desde sua fundação até 2024, quando faleceu. Com dedicação incansável, Marcel transformou o Programa Shalom Brasil em um espaço plural e respeitado, que valoriza a diversidade, a cultura, a tradição e a atualidade do povo judeu. Seu trabalho ajudou a documentar momentos históricos, promover lideranças comunitárias, cobrir eventos relevantes e criar um acervo de memória audiovisual de grande valor.

Ao homenagear o Programa Shalom Brasil, esta Câmara reconhece o papel essencial da comunicação como instrumento de integração, combate ao antissemitismo, valorização da identidade e educação para o respeito e a tolerância, bem como reverencia Marcel Hollender, o profissional que, com sensibilidade, visão e compromisso comunitário, foi o principal responsável por consolidar essa missão.

Com esta considerável e relevante trajetória, faz-se mais do que justificada a concessão de homenagem por parte da Câmara Municipal de São Paulo, na figura desta Vereadora, ao Programa Shalom Brasil, a fim de reconhecer sua grande contribuição para a cidade de São Paulo, que concentra a maior comunidade judaica do Brasil.

CRIS MONTEIRO
Vereadora/SP

AH



TERMO DE ANUÊNCIA

Atendendo ao disposto no art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, eu, Ariel Hollender, atual diretor do programa homenageado, DECLARO para os devidos fins aceitar a indicação para receber Título de Salva de Prata, honraria concedida por essa Edilidade, através de Decreto Legislativo, por iniciativa da Vereadora Cris Monteiro.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Ariel Hollender

Ariel Hollender

Matéria PDL 75/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=658938>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 75/2025

Autor

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 11/08/2025

Apoiadores

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 12/08/2025

Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 12/08/2025

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 12/08/2025

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 13/08/2025

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 14/08/2025

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 18/08/2025

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 18/08/2025

Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 18/08/2025

Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) em 18/08/2025

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 18/08/2025

Ver. EDIR SALES (PSD) em 19/08/2025

Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 19/08/2025

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 20/08/2025